



BUSCA

Início	CPARQ	Sistema de Arquivos	Arquivos da Administração Central	Arquivos Setoriais	Coleções	Fale Conosco
--------	-------	---------------------	-----------------------------------	--------------------	----------	--------------

Início

[VER](#) [EDITAR](#)

Ata da Sessão do Conselho Universitário da Bahia realizada em 12 de Junho de 1989.

Pauta:

Passou ao item 01 da pauta- Situação atual da Universidade- Inicialmente, historiou o Magnífico Reitor todo curso da greve dos servidores de ensino da Bahia, desde a sua instalação, a princípio direcionada para a conquista da jornada de 30 horas de trabalho; após cordiais e constantes diálogos com dirigentes da ASSUFBA, parecia caminhar a negociação para um desfecho, com a determinação da manutenção das 40 horas, somente alterada através de ação judicial, direito de recurso dos servidores; foram atendidas, ainda, algumas reivindicações consideradas justas e viáveis e outras foram refutadas, impossíveis, estando mesmo fora da alçada da Reitoria. Ocorreu, todavia, de forma inesperada e brusca, um redirecionamento do movimento que passou a ter na reposição salarial, o eixo básico das reivindicações, ganhando dimensão nacional. Em seguida associaram-se os docentes à paralisação, mas após encontro com autoridades federais do ensino, constatara o Magnífico Reitor o avanço das negociações, em fase adiantada. Citou, inclusive, a possibilidade de um breve retorno às atividades, após reunião das lideranças com suas bases, talvez a ocorrer no dia seguinte. Quanto às posições, relacionou e explicou os seguintes itens: a) reposição salarial- o governo se dispõe a conceder 30%, por decisão da presidência, não havendo nada mais a negociar; haveria grande dificuldade na concessão dos 95% para as IFES em virtude da repercussão nos demais órgãos do serviço público; b) extinção das funções de confiança- o Ministério admite a possibilidade da sua reconsideração não extinguindo-as; c) contratação de docentes e técnicos- haveria a possibilidade de aproveitamento da vigência da portaria 474, dela se fazendo uso; há autorização para utilização das vagas a partir de 1985, contudo, vem demonstrando a intenção do seu aproveitamento e utilização desde 1987, o que corresponde a uma absorção de cerca de 900 docentes e 1.300 servidores, com a utilização do mecanismo do concurso; d) proposta de ampliação de 40% para 50% dos D.E.- O Ministério admite absorver; e) aposentadoria integral- trata-se de questão polêmica, por visar uma equiparação dos proventos dos aposentados com os dos ativos, de forma integral. Em virtude da consequente repercussão financeira, vem o Ministério da Educação solicitando dos Reitores, um levantamento dos quadros de pessoal, os quais, por sua vez, vêm demonstrando certa apreensão, frente à possibilidade de perda de pessoal, sem a garantia de novos contratos; f) O.C.C. - por solicitação do Ministério e da SEPLAN, já vêm as diversas Universidades apreciando e analisando as suas necessidades financeiras, ajustando-as às reais possibilidades do governo federal. Há um pleito global de 1 bilhão e 250 milhões, considerado inviável; todavia, o MEC reivindica cerca de 400 milhões com um encaminhamento de reforma do orçamento para repasse imediato de 60 milhões, ficando o valor restante para posterior negociação com a SEPLAN e o Congresso, situação esta, considerada satisfatória pelos Reitores. De referência específica à verba de O.C.C. estaria de imediato, sanado o problema, cabendo à Bahia cerca de 2 milhões a 2,5 milhões para custeio, citando a transferência por se realizar. Embora considere o Magnífico Reitor que se possa contornar os atuais problemas críticos e imediatos da instituição, a situação pode ficar comprometida com a greve, que seguramente inviabiliza a agilidade do processo. O Cons. Heonir Rocha indagou acerca da previsão da verba, bem como da sua destinação. Mencionou o Sr. Presidente que as despesas centralizadas somam 400 a 500 mil (água, luz, telefone, etc.) e considera os recursos suficientes para a neutralização da situação emergencial, enquanto se aguarda a negociação da parte suplementar. O Cons. Roberto Andrade solicitou informações sobre 1)- vagas para docentes- das 900 vagas consideradas, qual a possibilidade de inclusão das 98 da UFBA; 2)- dados acerca da 1ª suplementação; 3)- a constituição da comissão anteriormente referida. Informou o Magnífico Reitor, respectivamente, que não havia a garantia da inclusão das vagas dos docentes, estimou o valor da suplementação entre 2 e 3 milhões para O.C.C. (custeio) e manifestou a expectativa, quase convicção da presença de parlamentares da área educacional na composição da comissão. O Cons. Leopoldo Carvalho preocupou-se com os prováveis prejuízos da greve geral para a UFBA., afora os já ocorridos. A este respeito, também manifestou o Magnífico Reitor o temor de que se esteja rumando para um processo de prosseguimento da greve. Considera o Governo que já estão esgotados os mecanismos de negociação, e neste instante acenam os servidores federais, com ampla paralisação, o que seguramente acarretaria um grande prejuízo, para todo o serviço público, já que postos os níveis salariais, há uma absoluta inviabilidade de acordo. A associação dos servidores federais tende a agravar a situação de repercussão imprevisível, ainda robustecida com a paralisação dos transportes. Com a palavra, o Cons. Ubirajara Rebouças sugeriu por considerar oportuna e necessária, uma manifestação do Conselho Universitário sobre a grave situação vivida pelo ensino no país. Apenas 1 professor vem proferindo aulas e, dos 4 chefes de Departamentos, 3 optaram pela paralisação. Registrou, ainda a precariedade dos recursos financeiros e materiais, escassos e com certa dificuldade, graças à estocagem. Colocou-se favoravelmente ao registro das faltas; Gilberto Pedroso, que realçou a gravidade da situação orçamentária da Faculdade de Arquitetura, sem o repasse da 2ª dotação trimestral. Observou, contudo, aspectos positivos da greve, que motivou uma reflexão por parte de servidores e docentes da Escola, constantemente reunidos para avaliação da frequência, e do movimento, o que os vem ensejando a analisar também o currículo do curso de Arquitetura e outros elementos a ele relacionados. Defendeu a discussão de problemas de maior relevo por parte do Conselho Universitário, ao invés da sua limitação à apreciação da frequência, Urbino Tunes, que registrou a paralisação total da Faculdade de Odontologia, a partir da deflagração da greve dos docentes, mantidas as atividades de Extensão. Apenas 2 professores ainda lecionam. Complementou, informando que não era hábito, na Unidade se exercer a prática da apuração de frequência de pessoal. Alberto Peçanha Martins, que acusou o início da paralisação das atividades no dia 16, com a paralisação dos técnicos e a sua intensificação no dia 24, com a paralisação docente, interrompendo assim, todas as atividades da Faculdade de Direito. Foi elaborada a folha de frequência em função dessas datas, com o registro das faltas devidamente encaminhadas; Francisco Mesquita, que também identificou uma característica nacional do movimento, estando a Bahia nela inserida. Há uma paralisação intensa no Instituto de Geociências e justificada, bem como reclama a sua direção, da escassez e até falta de verbas. Pretende o diretor manter a decisão do Conselho Departamental, por não verificar razões para mudanças, uma vez a paralisação deve ser efetivamente entendida como de caráter nacional; Marisa Hirata, que informou a afluência de grande parte dos professores à Escola, mobilizados e no desenvolvimento de algumas atividades; Francisco Liberato, que informou estar anotando as faltas dos ausentes, registrando a situação dos grevistas. Com a palavra, o Magnífico Reitor fez algumas colocações: a) docente x greve - na condição de professor, nunca deixara de ministrar aulas, considerando a dignidade do docente acima de questões imediatas. b) - entende que uma greve não deve ocorrer de forma indiferente, menosprezada, "laissez-faire", praticamente garantida, protegida, ainda que de cunho nacional; c) - não deve ser dado tratamento diferenciado para técnicos e professores, pois, ambos tem papeis e desempenham funções a serem repetidas pela instituição; d) - considera que as persistentes greves podem até ocasionar benefícios, talvez poucos, para os profissionais, mas o grande prejuízo tem atingido a instituição, com sinais de evidente decadência em todos os setores; e) cada um deve ter seu papel e a sua responsabilidade, assumindo, desta forma, a decisão da conduta adotada. Notificou que o direito de greve é constitucional, como é também o seu tratamento. Frisou o Magnífico Reitor que " não seremos nós a usurpar os direitos de punir ou não, que cabem a justiça". Ao final, indicou a posição da Reitoria: ao iniciar-se, o movimento, por razões locais, estava a direção da Universidade disposta a punir os faltosos; com a mudança do eixo básico e a extensão nacional, deliberada o Ministro da Educação pela autorização do pagamento integral dos servidores. Coube, assim, ao Reitor, a atribuição de acompanhamento do processo nacional. Encareceu a todos os Conselheiros uma reflexão global das consequências da greve, com inestimáveis prejuízos técnicos, administrativos e acadêmicos para a Universidade. É preciso, ainda, se visualizar a greve com sinais de esperança e expectativa, mesmo estando a apreensão envolvendo o a geral. Referiu ainda a possibilidade de reprovação estudantil, com a perda do semestre letivo. Tendo ouvido alguma referência a cerca da possibilidade de aprovação do alunado por decreto, manifestou desde logo tal impossibilidade, por depender de autorização do Reitor, Ministro e presidente, que, seguramente, não concordam com o procedimento adotado. Finalmente, prestou ainda alguns esclarecimentos

significado e reflexos diretos para a região, que não deve ser prejudicada. Provavelmente ocorrerá na cidade de Natal, e demonstrou o Magnífico Reitor a intenção de, oportunamente, ouvir o Plenário acerca do assunto. Apelou, ainda, aos Conselheiros, para que se adote a necessária providência e atenção quanto à possibilidade de ingerência de fundamentado seu pensamento nas seguintes bases: 1) o Conselho constata e lamenta a crise; 2)- o Conselho apoia as reivindicações com o intuito de superação de precário funcionamento das IFES. 3) - manifesta a expectativa da breve solução para o impasse, que, uma vez alcançada, possibilitaria o retorno imediato à normalidade das atividades. O Magnífico Reitor considerou oportuna a mensagem; solicitou, contudo, antes mesmo da sua apreciação pelo Plenário, que se pronunciassem os diversos diretores, para que se pudesse avaliar o pensamento geral do Conselho face à diversidade das posições adotadas. Manifestaram-se então, os Conselheiros: Leopoldo Carvalho, que informou ser a Escola de Administração uma das poucas Unidades ainda a funcionar, por consenso entre professores e alunos; os técnicos já estavam paralisados, causando grandes prejuízos; Luiz Erlon, que responsabilizou a política atual do país pela ausência absoluta de comando e autoridade, sendo ele, no I.C.S., o único professor a manter as aulas. Ainda assim, recebera as anotações de frequência integral por parte dos departamentos, inclusive de profissionais licenciados. Desta forma, recusou-se a atestar o fato, informando sua decisão à SPE, embasada até em assessoramento recebido da Procuradoria Jurídica, ponderando porém, que a falta de uma atitude rigorosa e definitiva tornará sua decisão inócua; Suzana Longo, que relatou uma situação similar à do Instituto de Letras, e embora pretendesse dar as aulas, não havia o comparecimento dos alunos; citou a forma agressiva como vem sendo combatida pelas medidas adotadas, algumas consideradas comprometedoras e incoerentes com a votação comunitária que a elegeu na lista sêxtupla. Pretende promover idêntico tratamento para docentes e servidores, por não observar diferenciações; Carlos Alberto Nascimento, que salientou a continuidade das atividades de Extensão na sua Unidade, por vezes atrelada à acadêmica; pretende registrar a presença dos que estão trabalhando, acusando a falta dos ausentes; Ailton Sampaio, - que informou estar a FACOM totalmente paralisada. Os alunos vêm se recusando à presença às aulas que alguns professores pretendem dar, tenciona a direção contestar a frequência considerada integral pelos Departamentos, afirmando não ser real e concluiu pela falta de um balizamento do governo, que, a despeito do prolongamento da greve, não se pronunciou quanto à sua legalidade; Ubirajara Rebouças, que informou a decisão pessoal do apontamento das faltas, apesar de insistentes solicitações em contrário; Heonir Rocha, que assegurou o compute das faltas a partir do mês de maio. Promovera uma reunião do Conselho Departamental, e considerou descabido um tratamento diferenciado para técnicos e docentes. Preocupou-se com a diversidade de opiniões das Unidades, encarecendo uma uniformidade de procedimentos, para que a severidade das medidas aplicadas não se restrinja a poucas Escolas, como a sua, preservando-se outras tantas. Ao final, apoiou a sugestão da moção do Cons. Ubirajara Rebouças, embora um tanto cético quanto ao seu resultado; Carlos Emílio Strauch, que detectou certa desordem na punição da graduação pela greve, preservadas a extensão e pós- graduação; 60% dos docentes da Escola Politécnica continuam dando aulas, tendo decidido, a direção pelo registro das faltas dos ausentes; Paulo Lima, que defendeu uma uniformização de procedimentos e distinguiu dois eixos da greve: local e nacional. A Escola de Música não está totalmente paralisada por causa das atividades de Extensão, mas haverá o registro das faltas; Wanda Carvalho, que considerou a greve uma fatal consequência da desorganização administrativa e política dos últimos anos. Por ser uma situação nacional, assim também deveria ser avaliada a frequência do pessoal, o que percebe ser menor do que a problemática global da instituição. Considerou justas as reivindicações apresentadas, para que se possa promover a continuidade das atividades didáticas de forma digna; Roberto Andrade, que observou dificuldade na cobrança, sem a contrapartida dos meios necessários para a produção. Defendeu o registro da condição de greve, não necessariamente o corte do ponto ou a perda de salário. Informou sobre a intenção de remeter a frequência, destituída de observações e sugeriu uma avaliação ampla do desempenho docente e o apoio pessoal ao manifesto já citado; Nilze Villela, que mencionou a paralisação total da Escola de Nutrição e a ocorrência de pressões no sentido de que seja remetida a frequência integral, dos profissionais, com a justificativa de que o movimento é nacional, o que, a princípio não pretende realizar; Florentina Del Corral, que informou estar a parte acadêmica paralisada, na Faculdade de Farmácia, embora ainda ocorrendo atividade de Extensão. Alguns professores vem mantendo atuações parciais e locais; vem-se registrando solicitações à diretoria para que sejam as folhas enviadas sem observações de faltas. Informou a Conselheira ter ainda remetido à SPE, e tem questionado e refletido quanto ao momento vivido, se o ideal para adoção de medidas mais severas; Lucila Magalhães, que registrou o declínio progressivo da presença dos funcionários, com a perspectiva da paralisação total e considerou o movimento de caráter nacional, escapando à avaliação restritamente local; Maria de Lourdes Trino, que observou estarem frequentando apenas 7 funcionários. Houve adesão à greve de quase todos os docentes, especialmente na parte acadêmica, mantida algumas atividades de Extensão, entidades políticas, por vezes danosas e comprometedoras, mas sobretudo desnecessárias, pela existência de uma completa autonomia da direção da Universidade, que não pode, sob qualquer hipótese, se atrelar a tais intervenções. Em seguida, solicitou ao Cons. Ubirajara Rebouças, que procedesse a leitura da moção de sua proposição, para apreciação geral. Feitas as devidas considerações e apontadas as sugestões para redação por parte dos Conselheiros, foi aprovada pelo Plenário, com 3 votos contrários e vai a seguir transcrita: "O Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia, reunido 12 de junho de 1989, após apreciar a situação em que vive atualmente a Universidade, vem a público manifestar: a) sua apreensão quanto à permanência das precárias condições de funcionamento que põe mesmo em risco a possibilidade de consecução das atividades- fim da Instituição; b) seu apoio àquele pleitos que visem estabelecer as condições de funcionamento pleno da Instituição; c) sua expectativa e seu empenho quanto ao pronto atendimento destes pleitos de modo que a Universidade Federal da Bahia possa retomar as atividades que justificam sua existência e cessem, em consequência, os múltiplos prejuízos decorrentes da atual situação". Não havendo mais quem se manifestasse, agradeceu o Sr. Presidente a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão.

Data: seg, 12/06/1989 - 10:00

O que ocorrer:

Não houve o que ocorrer.

Participantes: Conselheiros Nadja Maria Valverde Viana (Vice- Reitora)

Ailton José de Oliveira Sampaio
Carlos Emílio de Menezes Strauch
Márcia de Azevedo Magno Batista
Florentina Santos Diez Del Corral
Carlos Alberto Cardoso Nascimento
Wanda Maria Pereira de Carvalho
Francisco José Liberato De Mattos Carvalho
Alberto Peçanha Martins Junior
Luiz Erlon Araújo Rodrigues
Eliel Judson Duarte de Pinheiro
Nilze Barreto Villela
PAULO COSTA LIMA
Urbino da Rocha Nunes
Leopoldo Roberto Martins de Carvalho
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
Suzana Helena Longo Sampaio
Maria de Lourdes de M. F. Botelho Trino
Roberto Fernandes Silva Andrade
Gilberto De Menezes Pedroso
Eliana Rodrigues Silva
Ubirajara Dórea Rebouças
Célia Maria Pitanguera Gomes
Heonir De Jesus Pereira Da Rocha
Humberto Cerqueira Silva
Lucila Rupp de Magalhães. Luiz Gonzaga Mendes
Marisa Correia Hirata
Militino Rodrigues Martinez

submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade, com a observação do Cons. Ubirajara Rebouças para que, em lugar da utilização do termo "punição" para as situações a ela relacionadas se desse uma conotação de "apuração" mais adequada à questão analisada. Em seguida, prestou o Magnífico Reitor algumas informações: 1) quanto ao recente convênio assinado com o Ministério da Educação, já estão as obras licitadas, julgadas e em fase final de contratação, com os recursos também assegurados; 2) conferência à situação do computador, fora constituída uma comissão de técnicos qualificados e especializados, com a finalidade de proceder aos trabalhos de licitação; 3) foram assinados convênios com o Ministro da Educação, no dia 10.06, com vistas à execução de obras no HPES, ICS e Instituto de Química; 4) prosseguem reiterados esforços por parte da Reitoria no sentido de se buscar uma solução definitiva para a instalação do Instituto de Letras; 5) registrou com muito pesar, o falecimento do Prof. Lindemberg Cardoso, Vice-Diretor da Escola de Música da UFBA., referindo-se à grande perda sofrida pela comunidade baiana e também pessoal, dada a afinidade e ligação fraterna que, com o mestre, houvera o Reitor estabelecido. Com a palavra, o Cons. Paulo Costa Lima referiu a liderança do professor Lindemberg na Escola, caracterizada pela capacidade de reunir e comandar sem a necessidade da evidência, além de sua representação como um dos pilares daquela entidade de ensino. A sua atividade e desempenho profissionais extrapolam o país, com a realização de mais de 100 trabalhos diversificados. Membro da Academia Brasileira de Música, e outras associações, considerou o Conselheiro que o legado deixado pelo dileto mestre representa uma lição de amor à profissão, à Escola de Música e à UFBA. Proposta pelo Sr. Presidente, foi aprovada a moção de pesar pela unanimidade do Plenário. Em seguida, o Cons. Heonir Rocha solicitou esclarecimentos acerca da perspectiva de verbas, já que havia a notícia de um reforço suplementar, bem como o seu montante e representatividade para a UFBA, também solicitou informações acerca dos recursos retidos pela Câmara Federal, afinal liberados, embora com uma absurda corrosão financeira. Informou o Sr. Presidente que, no tocante à primeira parte da indagação, estaria ela prevista para discussão no curso da pauta, concordando, todavia com a colocação e posicionamento do Conselheiro quanto à recente votação para liberação da mencionada verba, afinal aprovada, desgastada, estando inclusive prevista a sua publicação no Diário Oficial daquele mesmo dia. Complementando a informação, mencionou o Magnífico Reitor a forma de confecção da proposta orçamentária no processo de constituição, prevendo-se mecanismos internos como forma de aproveitamento dos recursos; ocorrendo porém aprovação da emenda que incorporou as verbas do Orçamento, retidas no Congresso Nacional. É vedada de alguns reitores buscarem e utilizarem procedimentos particulares de empenhos, mas preferia ele optar pela adoção de um encaminhamento administrativo regular, evitando, com isso, a possibilidade de comprometimentos pessoais e de ordem administrativa. Considerou tal questão praticamente solucionada, com a consideração do orçamento do próximo ano das diversas IFES e citou também a existência de projetos de lei, bem como a lei de Diretrizes e Bases, com a finalidade, respectivamente, de se promover uma maior autonomia administrativa das instituições, e se conferir uma personalidade jurídica às Universidades. No que se refere aos convênios, registrou o Cons. Heonir Rocha a dificuldade de uma projeção para o ano vindouro, por considerá-los isolados, por vezes intempestivos e mesmo imprevistos. Considerou, ao final, decorrer tal situação da própria prática da democracia institucional, com a exacerbação das prerrogativas do Congresso, para o que não estavam, provavelmente, os profissionais de ensino, suficientemente preparados. À indagação do Cons. Ubirajara Rebouças, sobre a liberação das verbas, informou o Sr. Presidente tratar-se de uma situação atípica e imprevisível, por dada a sua pendência dos serviços administrativos.

[Versão para impressão](#)

COMISSÃO PERMANENTE DE ARQUIVO - CPArq

End.: Rua Augusto Viana, s/n - Canela - Palácio da Reitoria - Térreo CEP: 40.110-060

Telefone: (0**71) 3283-xxxx Fax: (0**71) 3283-xxxx

E-mail: cparq@ufba.br